CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 028/2022

CONSIDERANDO a ociosidade do Veículo automotor Renault/Logan, ano 2014/2015; Placa: FUM1951;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo carece de veículos automotores para executar suas atividades;

ANTONIO FILHO BOTELHO – TONINHO VALFLOR, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a devolução do bem patrimonial nº 930 - Veículo automotor Renault/Logan, ano 2014/2015; Placa: FUM1951; cor: preta, a Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu.

Parágrafo único. O bem patrimonial tem o valor de R$ 24.365,00 (vinte e quatro mil reais, trezentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º. Determinar a baixa do referido bem patrimonial, desincorporando-o da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022.

Antonio Filho Botelho

Presidente

Dina Araújo de Melo

Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022.